Projeto de Voto n.º 372/XVII/1.ª

De condenação da incursão policial na Casa dos Direitos e da expulsão do Embaixador da União Europeia na Guiné-Bissau

No dia 7 de fevereiro de 2026, um contingente da Polícia de Intervenção Rápida da Guiné-Bissau, fortemente armado e encapuzado, invadiu as instalações da Casa dos Direitos, em Bissau, ordenando a expulsão imediata dos seus membros e do Embaixador da União Europeia no país, Federico Bianchi, sem apresentação de qualquer explicação ou fundamento legal para tal atuação.

A presença do Embaixador da União Europeia na Casa dos Direitos encontrava-se enquadrada na iniciativa da 12.ª Quinzena dos Direitos, promovida pela sociedade civil guineense como espaço de reflexão, diálogo e promoção dos direitos humanos. A intervenção policial ocorreu, segundo relatos dos presentes, de forma inesperada, intimidatória e desproporcionada, culminando no encerramento forçado das instalações e na interrupção de uma atividade de natureza pacífica e institucional.

Este episódio não constitui um caso isolado. Segundo a Liga Guineense dos Direitos Humanos, trata-se da quarta incursão armada injustificada contra a Casa dos Direitos em menos de dois meses, evidenciando um padrão reiterado de intimidação, repressão e violação das liberdades fundamentais. Em dezembro de 2025, ações semelhantes resultaram na invasão das mesmas instalações, bem como na detenção arbitrária e no espancamento de funcionários daquela organização.

Importa sublinhar que, apesar deste contexto de hostilidade, a Casa dos Direitos e a Liga Guineense dos Direitos Humanos têm privilegiado uma postura responsável de diálogo institucional. Nesse âmbito, foi realizado um encontro de alto nível com as autoridades de transição, no qual foi reafirmada a importância da Casa dos Direitos e reconhecido o valor da Quinzena dos Direitos como contributo essencial para a normalização do espaço

cívico e o fortalecimento da confiança democrática. A atuação das forças de segurança contradiz frontalmente esse entendimento e mina qualquer esforço sério de estabilização institucional.

A expulsão do Embaixador da União Europeia, igualmente nesse momento, reveste-se de particular gravidade. Trata-se de um desrespeito direto e inaceitável para com o maior parceiro multilateral da Guiné-Bissau, afetando não apenas a liberdade de atuação diplomática, mas também os princípios fundamentais que regem as relações internacionais, incluindo a proteção de representantes diplomáticos e o respeito pela cooperação internacional em matéria de direitos humanos.

Estes acontecimentos ocorrem num contexto político sensível, marcado por fragilidades persistentes do Estado de direito e por um processo de transição prolongado na Guiné-Bissau. A repressão do espaço cívico, a intimidação de organizações da sociedade civil e a interferência arbitrária nas atividades de parceiros internacionais apenas contribuem para agravar a instabilidade, degradar a imagem internacional do país e comprometer o processo de normalização democrática.

A Assembleia da República tem afirmado, de forma consistente, a defesa do Estado de direito, das liberdades fundamentais, da proteção dos defensores de direitos humanos e do respeito pelas normas internacionais que regem a ação diplomática. Perante acontecimentos desta natureza, essa posição deve ser reafirmada de forma clara, firme e inequívoca.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. **Condena a incursão armada da Polícia de Intervenção Rápida nas instalações da Casa dos Direitos, bem como o encerramento forçado do espaço, por constituírem atos arbitrários e incompatíveis com o respeito pelas liberdades fundamentais e pelo espaço cívico.**

2. **Condena a expulsão do Embaixador da União Europeia na Guiné-Bissau das instalações da Casa dos Direitos, enquanto ato de desrespeito grave pelas normas diplomáticas e pelas relações entre a Guiné-Bissau e a União Europeia.**

3. **Condena o padrão reiterado de intimidação e repressão dirigido contra a Casa dos Direitos e outras organizações da sociedade civil, incluindo detenções arbitrárias e atos de violência contra os seus membros.**

4. **Reafirma o compromisso da Assembleia da República com a defesa dos direitos humanos, do Estado de direito e do respeito pelas normas fundamentais das relações internacionais.**

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2026

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Marta Patrícia Silva

Rui Rocha